

INDICAÇÃO Nº 17.614/2009

"Indicamos ao Ilustríssimo Senhor Presidente da ANTT, Bernardo Figueiredo, que autorize a Construção de uma Passarela na BR- 324, na altura da Fundação Dr. Jesus, localidade de Menino Jesus."

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Ilustríssimo Senhor Presidente da ANTT, Bernardo Figueiredo, que autorize a Construção de uma Passarela na BR- 324, na altura da Fundação Dr. Jesus, localidade de Menino Jesus.

JUSTIFICATIVA

Inúmeros atropelos e mortes. Este é o retrato fiel da BR-324, na altura da Fundação Dr. Jesus, localidade de Menino Jesus, próximo a Candeias.

Por conta do intenso fluxo de pedestres nesta região, é constante presenciar cenas de vítimas (às vezes, fatais) devido à imprudência de alguns motoristas que, muitas vezes, não respeitam as leis de trânsito.

Vale ressaltar que, na referida localidade, existem pontos de ônibus nos dois lados da rodovia, obrigando as pessoas a atravessarem-na para se deslocarem aos mais variados destinos.

Logo, é importante que seja construída uma passarela, em caráter de urgência, para que pessoas não se tornem números nas estatísticas de acidentes no trânsito.

Este pleito também foi solicitado pela comunidade que, por sinal, faz dez anos, o que causa uma grande indignação a todos que convivem com esta dramática situação.

Destarte, a partir dos argumentos ora apresentados, submeto essa propositura ao beneplácito de meus nobres pares, que reputo de extrema relevância e urgência a todos os transeuntes daquela região.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2009

Deputado Ivo de Assis